



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº. 2225/2021, de 15 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia (CMS) do Município de Pontal do Araguaia/MT fica composto com os membros abaixo relacionados:

**I - Representantes do Governo:**

- 01 - SMA - Titular - Dana Vilela
- 01 - SMA - Suplente - Edna Delmondes
- 02 - SMS - Titular - Darcilene Guerra Libório
- 02 - SMS - Suplente - Patricia Ribeiro de Sousa
- 03 - UFMT - Titular - Patricia F. Massamann
- 03 - UFMT - Suplente - Priscilla Nicacio da Silva

**II - Representantes dos Prestadores de Serviços:**

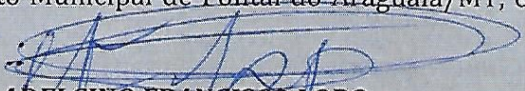
- 01 - CDL - Titular - Creuza Sousa Santana
- 01 - CDL - Suplente - Maria de Fátima Neto
- 02 - UNIVAR - Titular - Juliana Weiler
- 02 - UNIVAR - Suplente - Natalina Galdeano Abud
- 03 - UNICATHEDRAL - Titular - Juliano Sguizardi
- 03 - UNICATHEDRAL - Suplente - Myrella Rayssa Santana Saggin

**III - Representante dos Usuários:**

- 01 - SINTTRAF - Titular - Ademilton de Castro
- 01 - SINTTRAF - Suplente - Railton Sousa Sal
- 02 - IGREJA ASS. DE DEUS - Titular - Clebiomar Vieira da Silva Cunha
- 02 - IGREJA ASS. DE DEUS - Suplente - Arle Evangelista Borges Monteiro
- 03 - SIND. RURAL DE BARRA DO GARÇAS - Titular - Jonatam Silva Matos
- 03 - SIND. RURAL DE BARRA DO GARÇAS - Suplente - Eduardo Baroni
- 04 - IGREJA PRESBITERIANA - Titular - Roberto Carlos M. Ramos
- 04 - IGREJA PRESBITERIANA - Suplente - Leony N. Lima
- 05 - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA - Titular - Rosely Trindade Pinto
- 05 - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA - Suplente - Luana Gomes Tavares
- 06 - SIND. MOTO TAXI - Titular - José Dantas de Araújo
- 06 - SIND. MOTO TAXI - Suplente - Teogno Oliveira da Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em 15 de fevereiro de 2021.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal